**ATA Nº 01/2022 – PROCESSO Nº 085/2022 – DISPENSA N° 071/2022**

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às treze horas reuniram-se na Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, os componentes da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto Nº 1.273 de 30 de junho de 2022: Antoniela Aguiar de Aquino – titular, Josi Domingues Wienke – titular e Tatiane Pereira Bohm do Espírio Santo - titular, para analisarem o pedido do Memorando Nº 264/2022/GC da Coordenadora de Gabinete e Controle desta Câmara. Objeto: compra de dois mil cartões de visita tamanho 9x5.5 formato 4x0 para os vereadores César Augusto Bitencourt Madrid e Luciano Zanetti Bertinetti. Foram consultados os orçamentos, com a descrição do preço pela prestação do serviço, das seguintes empresas: Incomum Gráfica, Lenoi Duarte Duarte e CIA LTDA e Criativa Brindes. Essas empresas apresentaram as seguintes propostas: Incomum Gráfica o valor de R$ 0,125 por unidade, totalizando R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais); Lenoi Duarte Duarte e CIA LTDA o valor de R$ 0,13 por unidade, totalizando R$ 260,00 (duzentos e sessenta reais); e Criativa Brindes o valor de R$ 0,50 por unidade, totalizando R$ 1.000,00 (mil reais). O critério analisado foi o de menor preço e, assim, foi declarada vencedora a empresa Incomum Gráfica, CNPJ 28.339.311/0001-07, no valor de R$ 0,125 por unidade, totalizando R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), sendo providenciada a apresentação de documentos de habilitação e serão encaminhadas solicitações aos setores contábil e financeiro para informar a existência de dotação orçamentária e financeira, bem como solicitação de parecer e análise do processo para o setor Jurídico para formalização da Dispensa de Licitação. Nada mais havendo, foi encerrada a reunião, sendo a presente ata encaminhada para análise da presidência, que após determinará as ações legais a serem adotadas. /////////////////////////////////////////////////

**JOSI DOMINGUES WIENKE ANTONIELA AGUIAR DE AQUINO**

**TATIANE PEREIRA BOHM DO ESPÍRITO SANTO**